



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 5 de Junho de 2018 - Ano 20 - nº 699

SUMÁRIO

Decretos	1
Leis	2
Portarias	2
Atos do Legislativo	3
Editais	3

DECRETOS

DECRETO Nº 5.949, DE 17 DE MAIO DE 2.018

"Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 4.242, de 12 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 96.832,50 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.01.01.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 897,00
162.01.08.01.339039.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 1.814,00
217.01.09.01.339039.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 5.350,00
244.01.09.03.339030.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 3.100,00
246.01.09.03.339039.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 34,00
311.01.11.01.339039.0824400062511 - P.S.B. - Proteção Social Básica	R\$ 10.000,00
420.01.11.04.339030.0824300142502 - Manutenção Proteção Social Básica	R\$ 34,00
474.01.13.01.339030.2724300082008 - Manutenção Serviços Esportes	R\$ 8.000,00
497.01.13.01.339039.2781300082008 - Manutenção Serviços Esportes	R\$ 6.000,00
692.01.15.01.339039.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 8.000,00
858.01.16.01.339030.2369500032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 603,50
862.01.16.01.339039.2369500032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 15.000,00
916.01.19.01.339030.1545300052006 - Manutenção do Trânsito	R\$ 38.000,00

Art. 2º - A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

12.01.01.01.339036.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 897,00
160.01.08.01.339034.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 1.814,00

214.01.09.01.339030.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 5.350,00
258.01.09.04.339030.2060500042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 3.134,00
296.01.11.01.339030.0824400062511 - P.S.B. - Proteção Social Básica	R\$ 10.000,00
422.01.11.04.339036.0824300142502 - Manutenção Proteção Social Básica	R\$ 34,00
468.01.12.01.339034.1339200032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 6.000,00
470.01.12.01.339039.1339200032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 5.000,00
475.01.13.01.339034.2724300082008 - Manutenção Serviços Esportes	R\$ 10.000,00
476.01.13.01.339036.2724300082008 - Manutenção Serviços Esportes	R\$ 1.000,00
477.01.13.01.339039.2724300082008 - Manutenção Serviços Esportes	R\$ 5.000,00
480.01.13.01.335041.2781200082008 - Manutenção Serviços Esportes	R\$ 1.000,00
493.01.13.01.339030.2781300082008 - Manutenção Serviços Esportes	R\$ 6.000,00
695.01.15.01.339048.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 8.000,00
854.01.16.01.335041.2369500032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 1.000,00
855.01.16.01.335043.2369500032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 1.000,00
857.01.16.01.339014.2369500032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 603,50
861.01.16.01.339036.2369500032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 2.000,00
909.01.19.01.319011.1545300052006 - Manutenção do Trânsito	R\$ 25.500,00
914.01.19.01.339008.1545300052006 - Manutenção do Trânsito	R\$ 4.000,00
915.01.19.01.339014.1545300052006 - Manutenção do Trânsito	R\$ 1.000,00
920.01.19.01.339039.1545300052006 - Manutenção do Trânsito	R\$ 7.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito (17/05/2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017
www.saojoao.sp.gov.br

Autoridade certificadora



Prefeitura de São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

DECRETO Nº 5.951-A, DE 23 DE MAIO DE 2.018***“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”***

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item III da Lei Municipal nº 4.242, de 12 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.268,00 (vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

497.01.13.01.339039.2781300082008- Manutenção Serviços Esportes R\$ 16.184,00

501.01.13.01.449052.2781300082008 - Manutenção Serviços Esportes R\$ 4.084,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

142.01.07.01.319091.2884600000001 – Precatórios R\$ 16.184,00

317.01.11.01.449052.0824400062511 - P.S.B. – Proteção Social Básica R\$ 2.084,00

478.01.13.01.449052.2724300082008- Manutenção Serviços Esportes R\$ 1.000,00

483.01.13.01.449052.2781200082008- Manutenção Serviços Esportes R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito (23/05/2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO

Diretora do Departamento de Finanças

LEIS**LEI Nº 4.309, DE 29 DE MAIO DE 2.018*****“Denomina Rua Dona Gabriela os trechos de via pública que especifica”***

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Denomina-se Rua Dona Gabriela o trecho da via pública compreendido entre as confluências das ruas Bahia e Rio de Janeiro até a rua General Osório, no Jardim Satélite, bem como o trecho entre a rua General Osório até a rua José Aguiar, no Bairro São Lázaro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito (29.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11.126, DE 30 DE MAIO DE 2.018**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando DESPACHO DME 126/2018 elaborado pela Diretora do Departamento de Educação;

R E S O L V E:

Art.1º - Efetuar as seguintes substituições no Conselho Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 9.931, de 16/11/2016:

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Marília Paula Misael Barbosa, Membro Titular, pela Sra. CLÁUDIA CRISTINA ALVES – CPF nº 253.434.748-96.

Patrícia Consentino Silva, Membro Suplente, pela Sra. ELAINE CRISTINA RODRIGUES TÓDERO – CPF nº 294.652.668-52.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito (30.05.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.127, DE 04 DE JUNHO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. MARIANA FIALHO DE CARVALHO, portadora do RG nº 43.714.333-8, classificada em 03º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito (04.06.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.128, DE 04 DE JUNHO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 11.114, de 24/05/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar, de suas atividades laborais, o servidor GERALDO JOSÉ DE ANDRADE DA COSTA, nos termos do Art. 175 da Lei Municipal nº 656/92, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 11.114, de 24/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/05/2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito (04.06.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 10, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Eu, GERSON ARAÚJO PINTO, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando de minhas atribuições legais e regimentais, BAIXO a seguinte ...

PORTARIA:-

Art. 1º:- Fica nomeado o senhor JOSÉ ANTONIO FERREIRA, portador do RG. 16.384.880-4 e CPF 059.265.828-73, a assumir o cargo em Co-

missão de Diretora Legislativo da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, de acordo com a Lei nº 4.290, de 12 de abril de 2.018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE.

GÉRSO ARAÚJO PINTO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (04.06.2018).

RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO MÊS DE MAIO DE 2018
CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº NOTA EMPENHO	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
02.02 - 33.90.39.58	103	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3634-4111) DO MÊS	1.469,31	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	104	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3623-5578) DO MÊS	285,33	C/APRES
02.02 - 33.90.30.22	105	COMERCIAL DELTA PONTO CERTO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	312,68	15 DIAS
02.02 - 33.90.30.07	106	COMERCIAL DELTA PONTO CERTO LTDA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	832,15	15 DIAS
02.02 - 33.90.30.15	107	M. P. COSTA PLACAS	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E PLACAS P/ HOMENAGENS	3.220,00	C/APRES
02.02 - 33.90.30.22	110	COMERCIAL DELTA PONTO CERTO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	5,98	15 DIAS
02.02 - 33.90.39.63	111	ALESSANDRO TAVARES PINTURAS-ME	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE RUA - PLANO DIRETOR	680,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.16	112	CLAUDIO CEZAR MARRICHI - MEI	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA DO AR CONDIC.	375,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.01	113	EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A	RENOV. ASSINAT. ANUAL - "FOLHA DE SÃO PAULO"	1.131,00	10 DIAS
02.02 - 31.90.13.99	114	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PAGTO CONTRIB. S/ NF 122 CLÁUDIO C. MARRICHI-MEI	75,00	C/APRES
02.02 - 33.90.30.24	115	FERREIRA & NASCIMENTO LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE CORDA PARA AMARRAÇÃO DE FAIXAS	40,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.67	116	SONIA MARIA ORLANDO MOLINA	AUXÍLIO FUNERAL MOACIR O.MOLINA (ART.62 LEI 656)	3.897,50	C/APRES
02.02 - 33.90.30.25	117	UP ELEVADORES LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUT. DO ELEVADOR	471,42	10 DIAS
02.02 - 33.90.30.16	118	LOJA VENEIR LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SECRETARIA	150,00	30 DIAS
02.02 - 33.90.30.17	119	LOJA VENEIR LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORAS	840,00	30 DIAS
02.02 - 33.90.39.79	132	INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-IPFAE	PAGTO DE CONVÊNIO COM ESTAGIÁRIOS NO MÊS	3.879,74	C/APRES
02.02 - 33.90.30.16	133	RODRIGO DUARTE - EPP	AQUIS. DE MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO	241,50	22 DIAS
02.02 - 33.90.30.17	134	RODRIGO DUARTE - EPP	AQUIS. DE MATERIAIS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS	247,00	22 DIAS
02.02 - 33.90.39.58	137	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (0800 770-4111) DO MÊS	89,74	C/APRES
				R\$18.243,35	

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
CONTADOR CRC/SP 1SP190.256/O-6

GÉRSO ARAÚJO PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Ata de Registro de Preços nº: 032/17 TA 01/18

Detentora: A H DA S MORAES ME

Objeto: 1º termo aditivo ao registro de preços para aquisição de foto revelador, cartuchos de tinta e toner.

Aditamento: alteração da denominação social da detentora

Assinatura: 25/05/18

Ata de Registro de Preços nº: 039/17 TA 01/18

Detentora: A H DA S MORAES ME

Objeto: 1º termo aditivo ao registro de preços para aquisição de foto revelador, cartuchos de tinta e toner.

Aditamento: alteração da denominação social da detentora

Assinatura: 25/05/18

Ata de Registro de Preços nº: 045/18

Detentora: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI - EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. - PE 017/18

Prazo: 05/06/18 a 04/06/19

Assinatura: 29/05/18

Itens registrados:

ITEM 001

Descrição: AÇUCAR; REFINADO GRANULADO; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE AÇUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ALTA UMIDADE, PRESENCIA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; SACHE COM 5GR. DEVIDAMENTE LACRADO; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 400 SACHES.

Quantidade: 20

Unidade: CX

Preço Unitário: R\$ 10,67

Marca: MAIS DOCE

ITEM 002

Descrição: ADOCANTE DIETÉTICO; EM PÓ; COMPOSTO DE ASPARTAME OU SUCRALOSE, ANTIUMECTANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; SACHE INDIVIDUAL, PESANDO 0,8 GRAMAS CADA. VALIDADE MINIMA DE 28 MESES NA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 50 SACHES.

Quantidade: 120

Unidade: CX

Preço Unitário: R\$ 6,62

Marca: GOLD

Ata de Registro de Preços nº: 046/18

Detentora: NAGIB PEREIRA DE ANDRADE ME

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. - PE 017/18

Prazo: 05/06/18 a 04/06/19

Assinatura: 29/05/18

Itens registrados:

ITEM 003

Descrição: ÁGUA MINERAL; NATURAL SEM GÁS; EM GARRAFA PET VEDADA COM TAMPA DE ROSCA. VALIDADE MINIMA DE 9 MESES NA DATA DA ENTREGA. GARRAFA COM 1,5LT.

Quantidade: 200

Unidade: GARRAFA

Preço Unitário: R\$ 1,29

Marca: ÁGUAS DA PRATA

Ata de Registro de Preços nº: 047/18

Detentora: MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI - EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. - PE 017/18

Prazo: 05/06/18 a 04/06/19

Assinatura: 29/05/18

Itens registrados:

ITEM 004

Descrição: AMENDOIM; CRU; COM PELE; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, COM 500GR.

Quantidade: 50

Unidade: PCT

Preço Unitário: R\$ 6,70

Marca: KININO

ITEM 005

Descrição: BEBIDA LÁCTEA; COMPOSTA DE LEITE, CACAU EM PÓ, ACUCAR, 51% BASE LACTEA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; SEM ADICAO DE SOJA E SEUS DERIVADOS; SABOR DE CHOCOLATE, CONSERVADA E TRANSPORTADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COM VALIDADE DE 180 DIAS NA DATA DE FABRICAÇÃO E 144 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM TETRA BRICK COM CANUDO ACOPLADO EMBALADO, CAIXA DE 200ML.

Quantidade: 16.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,73

Marca: ITALAC

ITEM 007

Descrição: CALDO; DE CARNE; EM PÓ; COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, CEBOLA, ALHO, REALCADOR DE SABOR; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM COR, SABOR E AROMA PRÓPRIOS; EM EMBALAGEM PLÁSTICA METALIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA COM 1KG. COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA E DE 12 MESES NA DATA DE FABRICAÇÃO.

Quantidade: 84

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 4,79

Marca: TECNUTRI

ITEM 008

Descrição: CALDO; DE GALINHA; EM PÓ; COMPOSTO DE SAL, AMI-

DO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, CEBOLA, ALHO, REALCADOR DE SABOR; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM COR, SABOR E AROMA PRÓPRIOS; EM EMBALAGEM PLÁSTICA METALIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA COM 1KG. COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA E DE 12 MESES NA DATA DE FABRICAÇÃO.

Quantidade: 84

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 4,79

Marca: TECNUTRI

ITEM 013

Descrição: CHOCOLATE; BOMBOM; RECHEADO COM CREME DE AVELA E COBERTO COM CHOCOLATE; COMPOSTO DE ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO; SORO DE LEITE EM PO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE CACAU, CACAU, FARINHA DE SOJA, CASTANHA DE CAJU; OLEO VEGETAL, AVELA, GORDURA DE MANTEIGA, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTES E AROMATIZANTES; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME BOPP CONTENDO, NO MINIMO, 30 GRAMAS; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. PACOTES DE 1KG.

Quantidade: 100

Unidade: PCT

Preço Unitário: R\$ 39,00

Marca: SONHO DE VALSA

ITEM 015

Descrição: DOCE DE FRUTA EM PEDACO; SABOR BATATA DOCE; OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTO COM ACUCAR; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E MOFO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM APROX. 18 A 25 GR A UNIDADE, DEVENDO ESTAR EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA CX COM 50 UNIDADES, ATOXICA E HERMETICAMENTE FECHADA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MINIMA DE 11 MESES NA DATA DA ENTREGA.

Quantidade: 70

Unidade: CX

Preço Unitário: R\$ 19,90

Marca: TONYKELLY

ITEM 016

Descrição: DOCE DE LEITE; SIMPLES; TABLETE; COMPOSTO DE LEITE, ACUCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; APRESENTANDO CONSISTENCIA FIRME, COR CASTANHO CARAMELADO E SABOR DOCE CARACTERISTICO; ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS COM APROX. 18 A 25 GR A UNIDADE; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, LACRADA, PCT COM 1KG; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO; COM VALIDADE MINIMA DE 9 MESES NA DATA DA ENTREGA.

Quantidade: 60

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 19,90

Marca: MINDY

ITEM 017

Descrição: DOCE EM BARRA; COMPOSTO DE COCO; ACUCAR REFINADO; AGUA; LEITE CONDENSADO; SEM COBERTURA; DENOMINADA COCADA; ASPECTO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS; PEDACOS DE 18 A 25 GR, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, LACRADA, PCT COM 1KG; ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 90 DIAS.

Quantidade: 60

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 22,00

Marca: DINDAN

ITEM 019

Descrição: DOCE EM BARRA, PE DE MOLEQUE; TRADICIONAL; COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E ACUCAR; PESANDO NO MINIMO 15 GRAMAS CADA; EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA E LACRADA,

PCT COM 1KG, COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES NA DATA DA ENTREGA.

Quantidade: 60

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 17,90

Marca: MINDY

Ata de Registro de Preços nº: 048/18

Detentora: KOSSAR DO BRASIL LTDA - ME

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. - PE 017/18

Prazo: 05/06/18 a 04/06/19

Assinatura: 29/05/18

Itens registrados:

ITEM 006

Descrição: CAFÉ GOURMET; EM GRÃOS ARÁBICA; PARA MÁQUINAS DE CAFÉ ESPRESSO; PACOTE COM 1 KG.

Quantidade: 30

Unidade: PCT

Preço Unitário: R\$ 36,00

Marca: CAFÉ PACAEMBU GOURMET

ITEM 020

Descrição: MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA DE CAFÉ C/ LEITE; OBTIDA DA MISTURA DE TIPO CAPUCCINO; LEITE EM PÓ, AÇÚCAR, CACAU, CACAU EM PÓ, CAFÉ SOLÚVEL TORRA MEDIA; ISENTO DE CORANTES, SOJA E SEUS DERIVADOS, EXCETO A LECITINA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALADO EM LATA COM 200 GRAMAS; LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

Quantidade: 600

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 6,03

Marca: CAFÉ PACAEMBU

Ata de Registro de Preços nº: 049/18

Detentora: BALEIRA LTDA ME

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. - PE 017/18

Prazo: 05/06/18 a 04/06/19

Assinatura: 29/05/18

Itens registrados:

ITEM 010

Descrição: CHÁ; DE ERVA CIDREIRA; COMPOSTO DE FOLHAS E RAMOS DE ERVA CIDREIRA (MELISSA OFFICINALIS); ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EM SACHE INDIVIDUAL; EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO – COM 10 SACHÊS DE 1,5GR; VALIDADE MINIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA.

Quantidade: 180

Unidade: CX

Preço Unitário: R\$ 3,50

Marca: MOINHOS UNIDOS/REAL

ITEM 011

Descrição: CHÁ; DE ERVA DOCE; CONSTITUÍDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS DESSECADOS; DE COR VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADOS EM SACHES; ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA COM 15 SAQUINHOS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 41(DECRETO 12.486 DE 20/10/78).

Quantidade: 180

Unidade: CX

Preço Unitário: R\$ 5,20

Marca: BARÃO/BARÃO

ITEM 012

Descrição: CHÁ; ERVA MATE QUEIMADO; CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS DESSECADOS TOSTADOS E PARTIDOS; NA COR VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO

COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NA DATA DA ENTREGA, SACHE, CONTENDO 1 GRAMA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO CONTENDO 15 SACHES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

Quantidade: 180

Unidade: CX

Preço Unitário: R\$ 3,50

Marca: CAPIMAR/CAPIMAR

Ata de Registro de Preços nº: 050/18

Detentora: COMERCIAL HOHER LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. - PE 017/18

Prazo: 05/06/18 a 04/06/19

Assinatura: 29/05/18

Itens registrados:

ITEM 014

Descrição: CRAVO DA INDIA; OBTIDO DO BOTAO FLORAL DO ESPECIME GENUINO; DE COLORACAO PARDO ESCURA, SABOR E ODOR PROPRIOS; ISENTO DE IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM 50GR.

Quantidade: 50

Unidade: PCT

Preço Unitário: R\$ 19,00

Marca: KITANO

ITEM 021

Descrição: OREGANO; EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE FOLHAS E TALOS DO ESPECIME GENUINO; COM COLORACAO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA E LACRADA DE 1 KG.

Quantidade: 10

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 35,00

Marca: CEREALISTA BARROSO

ITEM 022

Descrição: PIMENTA DO REINO; PRETA, EM PO; OBTIDA DE FRUTOS DO ESPECIME GENUINO; COM COLORACAO CINZA ESCURO; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO DE 1KG; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA.

Quantidade: 04

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 24,50

Marca: CEREALISTA BARROSO

Ata de Registro de Preços nº: 051/18

Detentora: MINEIRÃO DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. - PE 017/18

Prazo: 05/06/18 a 04/06/19

Assinatura: 29/05/18

Itens registrados:

ITEM 018

Descrição: DOCE; DE CORTE; SABOR ABOBORA COM COCO; COMPOSTO DE ABOBORA, ACUCAR, COCO, ESPESSANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM CONSISTENCIA FIRME PARA CORTE, COR ALARANJADA, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS; SEM SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS COM APROX. 18 A 25GR A UNIDADE; EMBALAGEM FECHADA E ATOXICA COM 400GR; EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; COM VALIDADE DE 12 MESES NA DATA DA FABRICACAO E 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.

Quantidade: 150

Unidade: PCT

Preço Unitário: R\$ 19,00

Marca: TATITANIA

São João da Boa Vista, 05 de Junho de 2018.

Larissa Rodrigues Cippollini

Chefe do Setor de Contratos

Renata Moysés Cassiano

Diretora do Depto. de Administração

CPAD – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**Informação Técnica CPAD - 006/2017**

Assunto: Publicação de Descartes de Documentos
Destino: Assessoria de Comunicação Social

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos nomeada pela Portaria nº 14.404 de 22 junho de 2017, torna PÚBLICO a relação de documentos a serem descartados conforme Termo de Descarte 004/18. Em conformidade com os prazos definidos na tabela de temporalidade de documentos aprovada através do Decreto nº 5.539, de 13 de outubro de 2016, os documentos permanecerão no setor de Arquivo Público, sito na Av. Dr. Durval Nicolau, nº 125, Jd. Priscila, pelo prazo de 30 dias a partir desta publicação. O horário de funcionamento do setor de Arquivo Público é de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 16:00 hs.

Os interessados poderão requerer vista, desentranhamento ou cópias de documentos ou peças do processo, mediante petição, devidamente instruída com a qualificação e demonstração de legitimidade e interesse do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. Após o encerramento do prazo os documentos serão encaminhados para seu Descarte.

Documentos a Serem Descartados:

Processos dos anos de 2002, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2014 e Cotações de Preços de 2011 e Cotações de Serviços de 2011

Assunto	Quantidade
RELAÇÃO DE PLANTAS PROTOCOLADAS	1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIA	1
LICENÇA PARA AMPLIAÇÃO/ REFORMA OU DEMOLIÇÃO	294
SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS	1
CERTIDÃO (OUTRAS)	2
CORTE DE ÁRVORE	3
LICENÇA	1
CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PLANTA	3
RECURSOS	2
ABAIXO - ASSINADOS	3
CERTIDÕES DE LANÇAMENTO, Nº, RUA,ETC	25
CERTIDÃO DE USO DO SOLO	233
SOLICITAÇÃO DE NÚMERO	124
AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS NA CALÇADA	4
ALVARA DE SOM	64
TRANSFERENCIA DE PLANTA	5
ALVARA DE VISTORIA PARA FIRMAS	1251
DEMOLIÇÃO	37
CREDENCIAL DE ZONA AZUL	2
CANCELAMENTO DE PLANTA	6
RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	298
ALVARA PARA MUSICA	7
CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO	9
OUTRAS SOLICITAÇÕES NÃO CADASTRADAS	1
OUTRAS SOLICIT. NÃO CADASTRADAS-SERV MUNICIPAIS E OBRAS	10
Total de 2.387 Processos	
CORRESPONDENTE A 60 PASTA AZ	
COTAÇÕES DE PREÇOS DO ANO DE 2011	Nº de 0001 a 1560
COTAÇÕES DE SERVIÇOS DO ANO DE 2011	Nº de 0001 a 1556
CORRESPONDENTE A 30 PASTA AZ	

CPAD , 22 de maio de 2018.

Alexandre Aparecido de Souza
Presidente da CPAD

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 01/2018
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 01/2018 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau nº 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

03º MARIANA FIALHO DE CARVALHO

RG: 43.714.333-8

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito (04/06/2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Para comentários, críticas ou sugestões, disque:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura

FINAL



Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

São João da Boa Vista - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	69.566.000,00	72.466.000,00	21.902.703,03	30,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.620.000,00	29.620.000,00	10.814.002,90	36,51
1.1.1- IPTU	25.500.000,00	25.500.000,00	9.174.227,28	35,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.120.000,00	4.120.000,00	1.639.775,62	39,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	1.809.524,18	36,19
1.2.1- ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	1.809.524,18	36,19
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.545.000,00	22.545.000,00	6.210.341,66	27,55
1.3.1- ISS	21.500.000,00	21.500.000,00	5.957.818,43	27,71
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.045.000,00	1.045.000,00	252.523,23	24,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.401.000,00	15.301.000,00	3.068.834,29	20,06
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	113.215.000,00	113.215.000,00	42.902.492,77	37,89
2.1- Cota-Parte FPM	40.500.000,00	40.500.000,00	12.715.100,21	31,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.500.000,00	40.500.000,00	12.715.100,21	31,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159,				

I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	54.000.000,00	54.000.000,00	16.945.174,65	31,38
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	250.000,00	250.000,00	80.917,08	32,37
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	152.865,34	43,68
2.5- Cota-Parte ITR	115.000,00	115.000,00	11.541,59	10,04
2.6- Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	12.996.893,90	72,20
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	182.781.000,00	185.681.000,00	64.805.195,80	34,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	68.900,00	68.900,00	20.668,02	30,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.758.380,00	5.758.380,00	1.937.044,94	33,64
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.200.000,00	4.200.000,00	1.624.299,68	38,67
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	1.455.000,00	1.455.000,00	293.237,20	20,15
5.4- Transferências Diretas PNATE	103.380,00	103.380,00	19.508,06	18,87
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.582.500,00	3.607.350,00	1.437.000,31	39,84
6.1- Transferências de Convênios	2.582.500,00	3.607.350,00	1.437.000,31	39,84
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.409.780,00	9.434.630,00	3.394.713,27	35,98
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.643.000,00	22.643.000,00	8.580.498,33	37,89
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.100.000,00	8.100.000,00	2.543.019,95	31,40
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	10.800.000,00	10.800.000,00	3.389.034,85	31,38
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	50.000,00	50.000,00	16.183,40	32,37
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	30.573,07	43,68
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	23.000,00	23.000,00	2.308,28	10,04
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.600.000,00	3.600.000,00	2.599.378,78	72,20
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.100.000,00	32.100.000,00	10.788.509,83	33,61
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	32.000.000,00	32.000.000,00	10.775.156,28	33,67

11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	13.353,55	13,35			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	9.357.000,00	9.357.000,00	2.194.657,95	23,45			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	26.435.000,01	25.089.341,53	8.741.421,42	34,84	8.092.068,09	32,25	2.278.308,59
13.1- Com Educação Infantil	7.058.199,99	5.958.739,10	3.418.009,03	57,36	3.418.009,03	57,36	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	19.376.800,02	19.130.602,43	5.323.412,39	27,83	4.674.059,06	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	7.010.658,47	4.873.897,13	69,52	2.595.588,54	37,02	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	3.477.460,90	2.400.289,48	69,02	1.650.669,27	47,47	749.620,21
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	3.533.197,57	2.473.607,65	70,01	944.919,27	26,74	1.528.688,38
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.435.000,01	32.100.000,00	13.615.318,55	42,42	10.687.656,63	33,29	2.927.661,92
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____ ¹							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%							75,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%							24,06
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%							0,93
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 _____ ²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE							
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS		

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	24.269.750,00	12.139.767,96	50,02	9.784.622,26	40,32	2.355.145,70
22.1 - Creche	0,00	12.206.225,26	7.171.939,02	58,76	5.552.229,40	45,49	1.619.709,62
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	5.141.225,26	2.121.185,48	41,26	1.472.829,23	28,65	648.356,25
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	7.065.000,00	5.050.753,54	71,49	4.079.400,17	57,74	971.353,37
22.2- Pré-escola	0,00	12.063.524,74	4.967.828,94	41,18	4.232.392,86	35,08	735.436,08
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	4.294.974,74	3.697.113,03	86,08	3.595.849,07	83,72	101.263,96
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	7.768.550,00	1.270.715,91	16,36	636.543,79	8,19	634.172,12
23- ENSINO FUNDAMENTAL	19.376.800,02	30.641.270,00	13.649.392,23	44,55	8.226.440,79	26,85	5.422.951,44
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.376.800,02	22.663.800,00	7.797.020,04	34,40	5.618.978,33	24,79	2.178.041,71
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	7.977.470,00	5.852.372,19	73,36	2.607.462,46	32,69	3.244.909,73
24- ENSINO MÉDIO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	63.243.700,00	19.753.125,12	31,23	13.781.847,91	21,79	5.971.277,21
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	19.376.800,02	118.155.720,00	45.542.285,31	38,54	31.792.910,96	26,91	13.749.374,35
<u>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</u>							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.194.657,95
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO _____⁴							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)⁶							2.194.657,95
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))⁶							15.816.405,10
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵							24,41
<u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u>							
			DESPESAS		DESPESAS		

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	4.471.500,87	3.234.127,59	72,33	594.687,13	13,30	2.639.440,46
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	5.463.065,84	3.698.032,48	67,69	829.673,96	15,19	2.868.358,52
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	9.934.566,71	6.932.160,07	69,78	1.424.361,09	14,34	5.507.798,98
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	19.376.800,02	128.090.286,71	52.474.445,38	40,97	33.217.272,05	25,93	19.257.173,33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					11.824.565,20	0,00	
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					6.697.383,26	0,00	
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					5.127.181,94	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					1.617.238,00	1.187.154,73	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					10.775.156,28	1.624.299,68	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					10.105.374,61	1.219.191,46	
48.1- Orçamento do Exercício					8.488.136,61	575.604,17	
48.2- Restos a Pagar					1.617.238,00	643.587,29	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					13.353,55	12.602,51	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					2.300.373,22	1.604.865,46	
51- (+) AJUSTES					0,00	0,00	
51.1- Retenções					0,00	0,00	
51.2- Conciliação Bancária					0,00	0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					2.300.373,22	1.604.865,46	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 30/5/2018 Hora da Emissão: 17:36:24

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

© 2018 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 46.429.379/0001-50

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º Bimestre de 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	69.566.000,00	72.466.000,00	21.902.703,03	30,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.920.000,00	25.920.000,00	9.367.331,35	36,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	1.809.524,18	36,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.500.000,00	21.500.000,00	5.957.818,43	27,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.401.000,00	15.301.000,00	3.068.834,29	20,06
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	25.000,00	25.000,00	3.061,99	12,25
Dívida Ativa dos Impostos	4.700.000,00	4.700.000,00	1.545.148,90	32,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	150.983,89	754,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	113.215.000,00	113.215.000,00	42.902.492,77	37,89
Cota-Parte FPM	40.500.000,00	40.500.000,00	12.715.100,21	31,40
Cota-Parte ITR	115.000,00	115.000,00	11.541,59	10,04
Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	12.996.893,90	72,20
Cota-Parte ICMS	54.000.000,00	54.000.000,00	16.945.174,65	31,38
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	152.865,34	43,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	250.000,00	250.000,00	80.917,08	32,37
Desoneração ICMS (LC 87/96)	250.000,00	250.000,00	80.917,08	32,37
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	182.781.000,00	185.681.000,00	64.805.195,80	34,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	25.554.000,00	25.563.480,00	9.707.422,08	37,97
Provenientes da União	25.262.000,00	25.262.000,00	9.542.287,83	37,77
Provenientes dos Estados	292.000,00	301.480,00	165.134,25	54,77
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		153.360,20		-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	475.000,00	475.000,00	112.540,12	23,69
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	26.029.000,00	26.191.840,20	9.819.962,20	37,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	68.440.600,00	71.757.619,80	44.486.302,44	62,00	22.324.795,74	31,11	-
Pessoal e Encargos Sociais	22.195.100,00	21.498.965,00	6.750.926,59	31,40	6.750.926,59	31,40	-
Juros e Encargos da Dívida				-		-	-
Outras Despesas Correntes	46.245.500,00	50.258.654,80	37.735.375,85	75,08	15.573.869,15	30,99	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.061.200,00	1.857.296,14	290.252,20	15,63	103.308,03	5,56	-
Investimentos	1.061.200,00	1.857.296,14	290.252,20	15,63	103.308,03	5,56	-
Inversões Financeiras				-		-	-
Amortização da Dívida				-		-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	69.501.800,00	73.614.915,94	44.776.554,64	60,83	22.428.103,77	30,47	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				-		-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	26.024.000,00	27.271.455,94	21.689.500,21	48,44	8.896.811,36	39,67	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS				-		-	-
Recursos de Operações de Crédito				-		-	-
Outros Recursos	26.024.000,00	27.271.455,94	21.689.500,21	48,44	8.896.811,36	39,67	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-		-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹				-		-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²				-		-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³				-		-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	26.024.000,00	27.271.455,94	21.689.500,21	48,44	8.896.811,36	39,67	-

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	43.477.800,00	46.343.460,00	23.087.054,43	12,39	13.531.292,41	9,20	-
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	-------------	----------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) ⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^{4,5}	20,88
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL IV(h ou i) - (15 x IIIb)/100 ⁶	3.810.513,04
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERAD A NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>	3.182.585,54	191,94	3.089.330,33	93.063,27	
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 3>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
	Saldo Inicial (j)	(j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	-		-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 2>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 3>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-		
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 3>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 4>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
Total (IX)	-	-	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	19.932.000,00	20.371.256,46	7.476.180,27	16,70	5.960.579,05	26,58	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.353.900,00	42.552.367,97	32.278.521,70	72,09	13.492.541,27	60,16	
Suporte Profilático e Terapêutico				-		-	
Vigilância Sanitária	1.480.000,00	1.635.698,04	267.379,60	0,60	237.379,60	1,06	
Vigilância Epidemiológica	1.908.100,00	1.950.859,56	541.915,53	1,21	497.306,78	2,22	
Alimentação e Nutrição				-		-	
Outras Subfunções	6.827.800,00	7.104.733,91	4.212.557,54	9,41	2.240.297,07	9,99	
TOTAL	69.501.800,00	73.614.915,94	44.776.554,64	100,00	22.428.103,77	100,00	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 30/05/2018, às 10:58:37. Assinado Digitalmente no dia 30/05/2018, às 10:58:37.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
CONTADOR
CRC – 1SP.165.611/O-8